



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 423/2026

Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e designa suas integrantes.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável pelo planejamento e pela execução das ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º Ficam designadas para integrar a Comissão Organizadora:

- I - Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, matrícula funcional nº 343-3/1;
- II - Mara Denize Biancon - Auxiliar de Secretaria – matrícula funcional nº. 418-9/3;
- III - Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar – matrícula funcional 409-0/5.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I - estabelecer o cronograma de atividades e das etapas preparatórias;
- II - mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III - organizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência, assegurando a acessibilidade e a ampla divulgação do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração